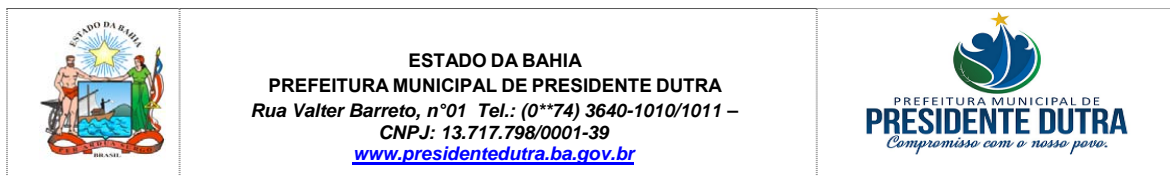




Portaria



PORTARIA Nº. 141, de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença-maternidade de servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CAMILA NOVAES ROCHA** licença-maternidade por 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal